

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

LANA TÁCILA SANCHES

**IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO
DOS RECURSOS DO FNO NA REGIÃO AMAZÔNICA DE 2007 A 2012**

**Trabalho de Conclusão de Curso
Artigo Científico**

**CACOAL - RO
2014**

LANA TÁCILA SANCHES

**IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO
DOS RECURSOS DO FNO NA REGIÃO AMAZÔNICA DE 2007 A 2012**

Artigo- Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis sobre a orientação da Prof^ª. Dr^ª. Maria Bernadete Junkes.

**CACOAL - RO
2014**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Artigo – TCC intitulado “Impactos socioeconômicos provenientes da aplicação dos recursos do FNO na região amazônica de 2007 a 2012”, elaborado pela acadêmica Lana TÁCILA Sanches, foi avaliado, julgado e aprovado por:

Prof^ª. Dr^ª Maria Bernadete Junkes
Presidente

Prof^ª. Dr^ª Suzenir Aguiar S. Sato
Membro

Prof^º. Ms Charles Carminati de Lima
Membro

Nota

CACOAL - RO
2014

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FNO NA REGIÃO AMAZÔNICA DE 2007 A 2012

Lana TÁCILA Sanches¹

RESUMO: Para beneficiar e estimular o desenvolvimento econômico e social na região norte do Brasil, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pelo governo federal, que por meio de seus programas de financiamento, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., vem contribuindo para geração de oportunidades de trabalho, redução da pobreza e do êxodo rural, fortalecendo a economia familiar, colaborando com o crescimento das micro e pequenas empresas, aumento do PIB regional e a arrecadação de impostos. O artigo aponta impactos sociais e econômicos de 2007 a 2012 que foram provenientes da aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, criado especificamente para reduzir as desigualdades da região norte por meio de programas de financiamentos. A pesquisa foi realizada por meio da análise nos relatórios de gestão do Banco da Amazônia S.A., do qual observou-se que o FNO destinou 1,1 bilhão de reais para o desenvolvimento dessa região em 2007, e em 2012 destinou 4,2 bilhões em recursos. Isso demonstra claramente que houve uma melhora considerável no emprego, salário, além de um aumento no PIB, VBP e tributos da região, deixando claro que a economia evoluiu no decorrer dos anos. Assim, é possível afirmar que houve uma melhora expressiva no período proposto pela pesquisa, tanto na qualidade de vida das famílias quanto na economia, o que vem a evidenciar que o FNO realmente colaborou com o crescimento da região.

Palavras chave: FNO, Banco da Amazônia S.A., Desenvolvimento e Crescimento, Região Norte.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil devido as suas dimensões territoriais, teve seu desenvolvimento marcado pela concentração da produção e da renda nas regiões Sudeste e Sul, ocasionando uma desigualdade em relação as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que se tornaram menos desenvolvidas. Com intuito de intervir nas tendências demográficas e socioeconômicas que não eram desejadas, o governo organizou iniciativas de desenvolvimento regional, por meio de políticas regionais, que fizeram as regiões atingirem resultados positivos por meio de estímulos fiscais e creditícios (BRASIL MI, 2012).

Uma dessas iniciativas é tratada no art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal de 1988 que foi regulamentada pela lei nº 7.827 de 1989 criando o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), juntamente com o do Nordeste (FNE) e Centro-oeste (FCO) com intuito de reduzir as desigualdades regionais do país e aumentar o desenvolvimento econômico e social dessas regiões, através de programas de financiamento

¹Acadêmica concluinte do 8º período do curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles. Orientadora Prof^ª Dr^ª. Maria Bernadete Junkes.

às atividades produtivas administrados por instituições financeiras federais de caráter regional (BRASIL MI, 2012).

Os financiamentos concedidos por esses fundos estão colaborando com a melhoria da qualidade de vida, criação de novos postos de trabalho, para aumentar as produções regionais e a arrecadação de tributos. Esses créditos concedidos pelos fundos às empresas possuem juros bem menores do que os do mercado, o que torna essencial o incentivo, pois, as taxas de juros no Brasil desde a criação dos fundos, foram mantidas em níveis elevados (OLIVEIRA JUNIOR, 2011).

Por meio desse estudo foram verificados aspectos conceituais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), objetivando analisar os impactos sociais e econômicos que ocorreram na região amazônica com a implantação deste Fundo, por meio dos relatórios disponibilizados pelo Banco da Amazônia S.A., no período de 2007 a 2012. Para tanto, buscou-se como objetivos específicos para subsidiar a análise a verificação dos critérios adotados pelo Banco da Amazônia S.A., para liberação de recursos destinados a região amazônica; os programas para o desenvolvimento da região amazônica inseridos no FNO; bem como a identificação dos principais fatores que influenciaram social e economicamente as regiões beneficiadas com os recursos gerados pelo FNO e por último demonstrou-se a evolução socioeconômica ocorrida na região amazônica após a aplicação dos recursos do FNO no período de 2007 a 2012.

A região norte é formada por sete estados (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins) e possui a maior extensão territorial do Brasil, com 3.853.327,3 km², que representa 45,3% do território brasileiro. No setor primário, destacam-se a agropecuária, pesca, produção de grãos, também o manejo e a extração de recursos adquiridos da floresta. Na indústria de transformação o destaque é para o pólo industrial de Manaus, que possui cerca de 600 indústrias, e na indústria de exploração destaca-se a produção de mineral no estado do Pará. Já o setor terciário vem apresentando uma enorme expansão em todo território Amazônico (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

Pensando, em beneficiar e estimular a região, o governo instituiu o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), que por meio de seus programas de financiamento, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., vem contribuindo para geração de oportunidades de trabalho, redução da pobreza e do êxodo rural, fortalecendo a economia familiar, colaborando com o crescimento das micro e pequenas empresas, aumento do PIB regional e a arrecadação de impostos (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

O Banco da Amazônia S.A., por meio do FNO, também está “[...] apoiando a implantação de novos negócios, a criação de infraestrutura de armazenamento e edificações, a aquisição de máquinas e equipamentos, bem como estimulando a diversificação e melhoria de produtos, sempre atento a questão ambiental” (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013, p.08), que é essencial para estimular cada vez mais esse desenvolvimento da economia, que está acarretando vários benefícios para a região.

As políticas de desenvolvimento do FNO e dos demais Fundos Constitucionais de Financiamento de acordo com Oliveira (2005, p. 23) “[...] tem como preocupação a correção dos desequilíbrios regionais garantindo às regiões mais pobres recursos necessários ao seu crescimento e à melhora das condições sociais e, dessa forma contribuindo para o crescimento nacional”.

A viabilidade do estudo deu-se pela literatura documental, que aborda sobre o desenvolvimento diferenciado na região após a implantação dos recursos provenientes do governo. A exemplo, cita-se o Produto Interno Bruto (PIB) regional que em 2007 era da ordem de R\$ 93,4 bilhões, equivalente a 4% do PIB brasileiro, já no ano de 2012 a região apresentou um PIB de 163,2 bilhões, representando cerca de 5% do PIB brasileiro, esse aumento demonstra que o FNO vem beneficiando cada vez mais a região norte (BANCO DA AMAZÔNIA, 2008; BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

Verifica-se que a cada ano os recursos na região são ampliados, em 2007 foram contratadas 39.995 operações de crédito, equivalente a R\$ 1,1 bilhões, já no ano de 2012 foram contratadas 67.063 operações de créditos, sendo financiado um valor de 4.282,6 milhões, o que correspondeu ao ano de 2010 e 2011 juntos, atendendo a 447 municípios, que representa 99,3% da região (BANCO DA AMAZÔNIA, 2008; BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

Essas operações são possíveis em função dos recursos disponibilizados pelo FNO, que no ano de 2007 era operacionalizado por dois programas de financiamento: o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (FNO-PRONAF) e o Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável), que em 2012 conta com mais quatro programas de financiamento: o programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade); Programa de Financiamento para Micro e Pequenas Empresas (FNO-MPE), Programa de Financiamento ao Empreendedor Individual (FNO-EI) e o Programa Emergencial para Enchentes (FNO-Emergencial) (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

A contribuição da pesquisa consiste em apresentar a comunidade em geral, os benefícios diretos e indiretos decorrentes do programa FNO, que vem favorecendo políticas para o crescimento da região Norte, bem como dos demais programas do qual o Banco da Amazônia S.A., tem como obrigação divulgar com o objetivo de desenvolvimento, demonstrando nesse sentido a evolução social e econômica ocorrida no período de 2007 até 2012.

2REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 FINANCIAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As décadas de desenvolvimento se fundamentaram na ideia de que os países em desenvolvimento não possuíam poupança, muito menos recursos internos para financiar a melhora da renda per capita, tendo como consequência que buscar financiamentos externos dos países desenvolvidos por meio de subvenções e empréstimos (KREGEL *apud* CINTRA, 2006).

Com o passar dos anos foi possível perceber que o desenvolvimento foi se relacionando com o mercado interno de consumo da classe baixa, e não mais para o consumo das classes médio e alto, como aconteceu no século XX. O Brasil demonstrou uma clara melhora macroeconômica, pois houve um avanço do final século passado até 2010 (ARAUJO, 2011).

O desenvolvimento econômico segundo Pereira (2006, p. 05) é “[...] um fenômeno histórico, de um lado relacionado com o surgimento das nações e a formação dos estados nacionais ou estados-nação, e, de outro, com a acumulação de capital e a incorporação de progresso técnico ao trabalho e ao próprio capital [...]”. Ele também diz que fundamentalmente é um processo de crescimento mantido pela renda de cada habitante levando a “[...] melhoria do padrão de vida da população de um determinado estado nacional, que resulta da sistemática acumulação de capital e da incorporação de conhecimento ou progresso técnico à produção (PEREIRA, 2006, p. 09).

Para Oliveira (2002) o desenvolvimento deve ser considerado um complicado método de alteração e transformação de ordem econômica, política, humana e social, apresentando um aumento positivo no produto e na renda, para atender as variadas necessidades do ser humano, como: saúde, educação, habitação, alimentação, entre outras.

Os empreendedores, quando vão em busca por atividades inovadoras, se tornam uma essencial fonte de lucro e crescimento no sistema capitalista, porém os bancos também assumem um relevante papel, já que liberam recursos a empresas que não possuiriam capital suficiente para iniciar ou até mesmo expandir seus negócios de outra forma (CASTRO, 2006).

Para Castro (2006, p. 18) a intermediação dos sistemas financeiros colaboram para aumentar a velocidade do crescimento quando:

- 1) facilitam os negócios através da oferta de instrumentos que permitam reduzir riscos (*heldging, pooling and diversifying risks*);
- 2) adquirirem informações sobre investimentos e assim contribuem para melhorar a alocação de recursos;
- 3) ajudam a monitorar gerentes e a exercer controle corporativo;
- 4) mobilizam poupanças; e
- 5) facilitam a troca de bens e serviços.

Assim, o sistema financeiro tem como função principal “criar instrumentos que reduzam a incerteza global da economia de forma a viabilizar projetos, que de outra forma, simplesmente deixariam de ser implantados” (CASTRO, 2008, p.291).

De acordo com Silva (2012, p. 03) “o sistema financeiro é tradicionalmente considerado um componente fundamental da infraestrutura institucional necessária para a eficiente implantação, operacionalização e consolidação de políticas públicas em geral e de políticas agrícolas em particular”.

2.2 FINANCIAMENTOS PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

As teorias a respeito do desenvolvimento regional, no decorrer dos últimos anos “[...] vêm sendo reformuladas e repensadas, incorporando ao processo de desenvolvimento novas estratégias que amenizem as desigualdades em termos de desenvolvimento entre as regiões e que resultem em uma maior equidade social inter-regional” (SANTOS; PALES, 2012).

Segundo Cunha, Simões e Paula (2005, p. 06) a região é “[...] uma produção cultural, é uma criação histórica e, neste sentido, é o espaço irredutível da liberdade e da criatividade com base num estoque de recursos dados pela natureza [...]”.

O desenvolvimento regional poderia se favorecer de forma direta dos grandes investimentos, caso houvesse implemento de iniciativas complementares, que estimulasse o aumento na acumulação de valor na região, maior ligação com estruturas de produção pré-existente, bem como a geração de empregos diretos e indiretos, dentre outros (BRASIL MI, 2005).

Como diz, Romero e Ávila (2010) em uma região periférica, em que a economia é instável e pouco dinâmica, a elevação da concessão de crédito pode impactar profundamente em sua atuação econômica. Desta forma, a elevação de investimento, resultante do crédito oferece aumento da produção, criando mais empregos além de gerar renda. Pensando nisso, o governo criou os financiamentos para desenvolvimento de regiões, que são administrados pelos bancos de desenvolvimento.

2.3 TIPOS DE FINANCIAMENTOS PARA PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

Para reduzir as desigualdades regionais existentes no Brasil e haver um desenvolvimento socioeconômico nas regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste, o governo brasileiro criou financiamentos para o desenvolvimento brasileiro, sendo eles, os Fundos Constitucionais de Financiamento, os Fundos de Desenvolvimento, os Fundos de Investimentos e os Incentivos Fiscais.

A Lei nº 7.827 de 1889, alterada pelas Leis nº 9.126 de 1995, e nº 10177 de 2001 ao regulamentar o art. 159, inciso I, alínea “c” da Constituição Federal, criou os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO) Centro-Oeste (FCO) e do Nordeste (FNE), “[...] com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos” (BRASIL MI, 2013).

Os recursos destinados a esses Fundos correspondem a 3% da arrecadação do IR e IPI, onde são destinados deste total, 0,6% para FNO, 0,6% para FCO e 1,8% para FNE. Os recursos desses fundos também são compostos pelos retornos e resultados de suas aplicações e das remunerações de recursos ainda não aplicados, calculado por meio de indexador oficial e disponibilidades de exercícios anteriores (BRASIL MI, 2013).

Segundo o Ministério da Integração Nacional (2013) os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia (FDA), do Nordeste (FDNE), criados em 2001, e do Centro-Oeste (FDCO) criado em 2009, estão entre os principais meios de promoção do desenvolvimento regional brasileiro. Esses fundos tem a função de garantir recursos para a realização de investimentos em localidades com atuação das Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste (SUDAM, SUDECO, e SUDENE), em infraestrutura, serviços

públicos e empreendimentos com grande capacidade de novos negócios e novas atividades produtivas. E assim, vem gerando empregos, impostos e renda para diversos municípios dessas regiões.

É possível observar conforme quadro 01, quanto as Estimativa dos Fundos até 2020, que os mesmos continuarão contribuindo para o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, pois os recursos destinados terão um aumento significativo no decorrer dos anos.

Quadro 01 – Estimativa dos Fundos de Investimento para o desenvolvimento das regiões
(Em bilhões R\$)

ANO/FUNDO	FDCO	FDNE	FDA	FCO	FNE	FNO	TOTAL
2013	1,43	2,22	1,53	5,38	11,50	4,65	26,72
2014	1,57	2,44	1,68	5,65	12,08	4,88	28,30
2015	1,73	2,68	1,85	5,93	12,68	5,13	29,99
2016	1,90	2,94	2,03	6,23	13,31	5,38	31,79
2017	2,08	3,23	2,23	6,54	13,98	5,65	33,71
2018	2,29	3,54	2,45	6,87	14,68	5,93	35,76
2019	2,51	3,89	2,69	7,21	15,41	6,23	37,95
2020	2,76	4,27	2,95	7,57	16,18	6,54	40,28
TOTAL	16,28	25,21	17,42	51,37	109,81	44,40	264,51

Fonte: Rêgo (2013)

O Ministério da Integração Nacional (2013) aponta que os Fundos de Investimento criados pelo Decreto-Lei nº 1.376 de 1974 e reformulados pela Lei nº 8.167 de 1991, com alterações posteriores, são designados, como mecanismo de políticas públicas, a investir em instalações de empreendimentos que sejam prioritários ao desenvolvimento econômico e social da região norte e nordeste do Brasil, com objetivo de reduzir as diferenças que existem entre essas regiões e as localizadas mais ao sul do país, reduzindo, desta forma, as desigualdades inter e intra-regionais.

Os Fundos de Investimento da Amazônia (Finam) e do Nordeste (Finor), são supridos por opções de renúncia fiscal efetuadas por pessoas jurídicas do país inteiro, contribuintes do IR (Imposto de renda) com incidência sobre o lucro real, que podem deduzir parcela do tributo como incentivo fiscal, para emprego em projetos da região Amazônica e Nordeste, adquirindo, em troca, cotas de participação dos Fundos (BRASIL MI, 2013).

De acordo com o Ministério da Integração Nacional (2013) os Incentivos Fiscais têm como objetivo incentivar a formação do capital fixo e social das regiões Nordeste e

Amazônica, visando criar mais empregos e renda, incentivando o desenvolvimento socioeconômico dessas regiões. Existem cinco modalidades de incentivos fiscais, sendo elas:

- a) redução de até 75% do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) para novos empreendimentos;
- b) redução de 12,5% do IRPJ para empreendimentos existentes;
- c) reinvestimentos do IRPJ;
- d) isenção do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM);
- e) depreciação acelerada.

É importante salientar que para o Ministério da Integração Nacional, todas as modalidades de incentivos fiscais para empreendimento, devem ser prioridade para o desenvolvimento regional e estar localizado em áreas de atuação da Sudam e Sudene.

2.4 PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Segundo o SEBRAE (2007), a captação de recursos pode ser definida de forma variada, podendo ser a busca de recursos no organismo externo, a precisão de convencer pessoas e instituições a aplicar recursos, e ainda mostrar de que forma o investimento irá retornar. “A captação de recursos é um processo, não uma atividade pontual. Sendo assim, deve ser muito bem planejado antes de qualquer ação. É baseado em relacionamentos, compromissos e parcerias de longo prazo” (SEBRAE, 2007, p. 14).

Para se captar recursos é necessário a elaboração de um projeto como plano de investimentos para um fim mensurável, de natureza econômica ou não. Em sua construção é necessário primeiramente obter informações com intuito de auxiliar seu desenvolvimento. Desta forma, há aqueles dados que precisam ser buscados (dados primários) e os que já foram pesquisadas e disponibilizados (dados secundários), que servem como subsídio ao projeto em elaboração (SEBRAE, 2007).

A maior parte dos projetos possui como etapas o período de elaboração da proposta, que é a constatação de um problema a ser estudado, seguido pelo planejamento, onde se identifica as dificuldades ou facilidades que o projeto irá enfrentar, sendo essa, a fase em que se define os objetivos a serem alcançados, a metodologia a ser empregada, o cronograma de ações que demonstra o tempo que será gasto para a execução de cada atividade e o orçamento

contendo os investimentos necessários para a execução das atividades. O projeto possui ainda, o desenvolvimento, onde são executados os objetivos e por fim é feita a análise e documentação, etapa onde se comunica os resultados. Além disso, é necessário, que tenha uma apresentação, a justificativa que apresenta a importância do projeto e os aspectos a serem observados além do histórico da instituição (SEBRAE, 2007).

O projeto deve conter dentre outros aspectos a forma pelo qual será realizado, a quantidade de empregos adicionais a serem gerados por ele, deve conter o prazo de sua implantação e início das operações, mostrar os principais ganhos a serem alcançados através do mesmo, apresentar um comparativo da capacidade produtiva de antes e após o projeto e de indicadores de custos e produtividade, além de demonstrar os impactos sociais e econômicos decorrentes da sua realização, bem como, os aspectos do projeto em relação ao meio ambiente (BANCO DO NORDESTE, 2005).

Segundo o SENAI (2005, p. 17) é importante destacar que nos financiamentos de projetos “[...] é necessário detalhar o uso dos recursos, pois as liberações são feitas pelas agências à medida que os gastos vão sendo comprovados e de acordo com o projeto apresentado”. Diferentemente de financiamentos de capital de giro e crédito pessoal, onde, o recurso pode ser empregado da forma que se desejar.

2.5 BANCO DE DESENVOLVIMENTO

Os bancos de desenvolvimento foram criados com intuito de encaminhar recursos internacionais e nacionais, em longo prazo, para impulsionar a expansão da infra-estrutura e indústria moderna. Porém, para ocorrer, deveria possuir um corpo funcional com competência de avaliar projetos, tendo como base técnicas avançadas de análise, agindo de acordo com as melhores práticas de contratação financeira, desta forma, podendo ser considerados peças relevantes para dar direção ao crédito dos Estados Nacionais, comandando assim, o financiamento de longo prazo de seus programas nacionais de desenvolvimento (COSTA; FILHO, 2012).

O art. 1º da Resolução nº 394 de 1974 do Banco Central do Brasil define Banco de desenvolvimento como “[...] instituições financeiras públicas não federais, constituídas sob a forma de sociedade anônima, com sede na Capital do Estado da Federação que detiver seu controle acionário”. Essa resolução em seu art. 4º também diz que os bancos de desenvolvimento tem como objetivo:

[...] proporcionar o suprimento oportuno e adequado dos recursos necessários ao financiamento, a médio e longo prazos, de programas e projetos que visem a promover o desenvolvimento econômico e social dos respectivos Estados da Federação onde tenham sede, cabendo-lhes apoiar prioritariamente o setor privado (BANCO CENTRAL, 1974).

Desta forma, como diz Kregel *apud* Cintra (2006), os bancos de desenvolvimento que atuam de forma nacional, regional e multilateral, exercem um papel essencial no financiamento de desenvolvimento, pois proporcionam apoio e garantia aos bancos domésticos, além de organizar o mercado, permitindo que os bancos domésticos comecem a inovar financeiramente.

Os bancos de desenvolvimento podem recuperar temporariamente as falhas que existem no gerenciamento dos recursos públicos e no espaço de negócios, bem como estimular outras transações com menos facilitação em um contexto privado. Essas instituições também são importantes no emprego de um ambiente de negócios propício, pois as mesmas, podem favorecer a criação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, que quase sempre encontram dificuldade para adquirir recursos do mercado privado (RAMALHO, 2011).

2.6 BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Na década de 40 em meio a segunda guerra mundial a partir do acordo de Washington o Decreto-Lei nº 4.451 de 9 de julho de 1942 criou a instituição com o nome de Banco de Crédito da Borracha com intuito de financiar a produção de borracha que iria para os países aliados, com o fim da era da borracha, o banco é reestruturado e em 1950 o governo Federal cria o Banco de Crédito da Amazônia S.A., para aumentar o financiamento para outras atividades produtivas, adquirindo traços de banco regional misto.

Em 1966 já com o nome de Banco da Amazônia adquire a função de agente financeiro da Política Governamental Federal para desenvolver a Amazônia Legal, vindo a ser um depositário dos recursos oriundos de incentivos fiscais, em 1970 se transforma em uma instituição de capital aberto, e em 1974, torna-se um agente financeiro do Fundo de Investimento da Amazônia (Finam), influenciando no desenvolvimento agrícola e industrial regional.

No ano de 1989 tornou-se gestor do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte que auxilia mini, micro e pequenos produtores e empresários da região a ter acesso a

financiamentos de longo prazo, com encargos distintos, a fim de obter e geração de emprego e renda (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

O Banco da Amazônia de acordo o art. 2º de seu estatuto social, possui os seguintes objetivos:

- I. executar a política do Governo Federal na Região Amazônica relativa ao crédito para o desenvolvimento econômico-social;
- II. prestar serviços e realizar todas as operações inerentes à atividade bancária; e
- III. exercer as funções de agente financeiro dos órgãos regionais federais de desenvolvimento (BANCO DA AMAZÔNIA, 2010).

Como agente financeiro do FNO, tem a função de aplicar os recursos, determinar normas, procedimentos e ainda “[...] analisar as propostas de financiamento em seus múltiplos aspectos, inclusive quanto à viabilidade econômica e financeira do empreendimento e concedem o crédito” (BRASIL MI, 2012).

2.7 FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

O governo brasileiro com intuito de colaborar com a melhoria da qualidade de vida, criar novos postos de trabalho, aumentar as produções regionais e conseqüentemente, a arrecadação de impostos, criou em 1988 os Fundos Constitucionais de Financiamento através da Constituição Federal que estabeleceu em seu art. 159, inciso I, alínea “c” o dever da União entregar 3%, da arrecadação do IR (imposto sobre a renda) e IPI (Imposto sobre produtos Industrializados), para serem empregados em programas de financiamento em setores produtivos da região Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio das instituições financeiras de caráter regional. A Lei nº 7.827 de 1989, alterada pelas Leis nº 9.126 de 1995, e nº 10177 de 2001, regulamentou o artigo já mencionado, sendo criado, desta forma, para a região norte o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).

Os recursos disponibilizados para o FNO que representa 20% do valor destinado aos Fundos, são administrados pelo Banco da Amazônia S.A., que os emprega por meio de programas que são elaborados todo ano, conforme a realidade ambiental, social e econômica da região e as prioridades determinadas pelas unidades federativas da região norte. O Banco da Amazônia conta com seis programas de financiamento para operacionalizar seus recursos (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013), sendo os seguintes:

- a) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (*FNO-PRONAF*): apóia atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas

mediante o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, observadas as condições estabelecidas no MCR-10;

b) Programa de Financiamento do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (FNO-Amazônia Sustentável): incentiva atividades desenvolvidas em bases sustentáveis, compreendendo os empreendimentos rurais e não rurais, mediante a concessão de financiamentos adequados às reais necessidades dos setores produtivos;

c) Programa de Financiamento para Manutenção e Recuperação da Biodiversidade Amazônica (FNO-Biodiversidade): financia empreendimentos que privilegiem o uso racional dos recursos naturais, com adoção de boas práticas de manejo, bem como empreendimentos voltados para a regularização e recuperação de áreas de reserva legal degradadas/alteradas das propriedades rurais;

d) Programa de Financiamento às Micro e Pequenas Empresas (FNO-MPE): estimula o desenvolvimento econômico e social da Região Norte, em bases sustentáveis, proporcionando financiamentos às micro e pequenas empresas, induzindo e apoiando a inovação, o aumento da competitividade e as melhores práticas produtivas, visando o fortalecimento e a expansão do segmento;

e) Programa de Financiamento ao Empreendedor Individual (FNO-EI): apóia o desenvolvimento da Região Norte, através da concessão de financiamentos aos empreendedores individuais, para potencializarem as suas atividades econômicas em áreas urbanas, propiciando bem-estar às suas famílias e empregados; e

f) Programa Emergencial para Enchentes (FNO-Emergencial): criado com o propósito de reduzir as consequências das enchentes na Região Norte, sendo operacionalizado através de linhas especiais de crédito para agricultores familiares enquadrados no PRONAF, produtores rurais e empreendedores (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013, p. 11).

Os beneficiários do FNO de acordo com o art. 4º da Lei 7.827 são “[...] os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial [...]” da região Norte (BRASIL, 1989).

2.8 CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO FNO

O Banco da Amazônia realiza anualmente, em todos os estados da Amazônia, encontros com seus parceiros institucionais com intuito de discutir o planejamento da aplicação dos recursos financeiros para os exercícios subsequentes, objetivando a eficiência alocativa do crédito.

Como agente financeiro do Governo Federal na região, vem atuando em políticas e programas específicos voltados a sustentabilidade, em seus vários aspectos, como o Plano Brasil sem Miséria, a Operação Cidadania Xingu, Operação Arco Verde, dentre outros, assim vem se revestindo de elementos que fomentam a sustentabilidade. Já as atividades econômicas

baseadas em práticas que vão em desacordo a seus valores, princípios e a legislação vigente não tem o apoio do mesmo, havendo exclusão na concessão de financiamentos.

No exercício de 2012 as áreas da região norte onde a Secretaria de Programas Regionais do Ministério da Integração atuou com prioridade recebeu atenção especial das ações creditícias do Banco da Amazônia S.A., tendo apoio financeiro do FNO no valor total de 2.199,2 milhões, com 32.409 operações de créditos contratadas.

No mesmo exercício o Banco da Amazônia financiou 92,1% das contratações do FNO em localidades com carência econômica comprovada, entre as iniciativas tomadas para desenvolvimento dessas localidades. Merece destaque o FNO-Itinerante, que tem como público alvo empresários em geral, principalmente micro e pequenos empreendedores, cooperativas, associações, empreendedores rurais, principalmente os mini e pequenos, agricultores familiares, dentre outros. Desta forma, em 2012 os financiamentos concedidos priorizaram os empreendimentos de menor porte. Dando ênfase a produção de base familiar, totalizando 99,3% do total das operações.

Para manter os níveis de inadimplência das contratações do FNO em níveis aceitáveis pelo mercado o Banco da Amazônia vem seguindo uma série de medidas, preventivas e corretivas, como, realização de visitas e fiscalizações regulares a empreendimentos financiados, renegociação de operações contratadas em recursos do PRONAF baseada em normativos estabelecidos em legislação federal, contratação de escritórios de cobrança terceirizada, parcerias com sindicatos, federações, dentre outras (BANCO DA AMAZÔNIA, 2013).

3 METODOLOGIA

Nesse estudo foi utilizada pesquisa exploratória e de natureza básica, devido o tema abordado ter pouco estudo divulgado na região, tendo como objetivo análise com apresentação dos resultados observados sem interferência do autor.

O método de abordagem utilizado foi qualitativo, tendo como recurso estudado o período de 2007 a 2012. Abordou-se a gestão dos recursos do FNO bem como as contribuições sociais e econômicas no desenvolvimento da região.

O método dedutivo foi utilizado na apuração dos dados coletados na pesquisa por se tratar de programas de crédito para o desenvolvimento da região norte, do qual os dados

coletados foram extraídos junto aos relatórios anuais de gestão divulgados pelo Banco da Amazônia S.A., no portal da própria instituição financeira² com intuito de apresentar por meio de análise a evolução e os impactos econômicos e sociais oriundos dos resultados pela aplicação dos recursos do FNO de 2007 até o ano de 2012 na região.

Para a realização da pesquisa foi utilizado um formulário com questões semi estruturadas que contemplaram variáveis como:

- a) critérios adotados pelo Banco da Amazônia S.A., para a liberação de recursos dos programas de financiamento;
- b) fatores que influenciaram social e economicamente as regiões beneficiadas;
- c) quantidades de clientes atendidos pelos programas do FNO;
- d) valores destinados dos recursos do FNO para os programas pelo Banco da Amazônia S.A.;
- e) pontos positivos de melhoria em cada uma das localidades beneficiadas pelos programas do FNO;
- f) setores da economia local que mais se destacaram com a aplicação dos recursos;
- g) contribuição no aumento do PIB local e regional.

Compilando os dados coletados dos relatórios obtidos junto a instituição de fomento, os resultados foram demonstrados conforme a necessidade da pesquisadora do qual se utilizou recursos de programas do Excel para elaboração de tabelas e gráficos para melhor visualização do leitor.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Banco da Amazônia S.A. tem tido como uma de suas prioridades a redução das desigualdades intra e interregionais, por meio do FNO, que gera impactos sociais e econômicos positivos, principalmente em estados mais carentes da região norte do Brasil

Assim, o FNO se preocupa em reduzir as desigualdades entre as localidades, ao mesmo tempo, promove a inclusão social por meio da criação de oportunidades de emprego e renda para a população local, gerando também um impacto na economia através do aumento do número de empresas beneficiadas, da produção na região, que proporcionam o aumento do

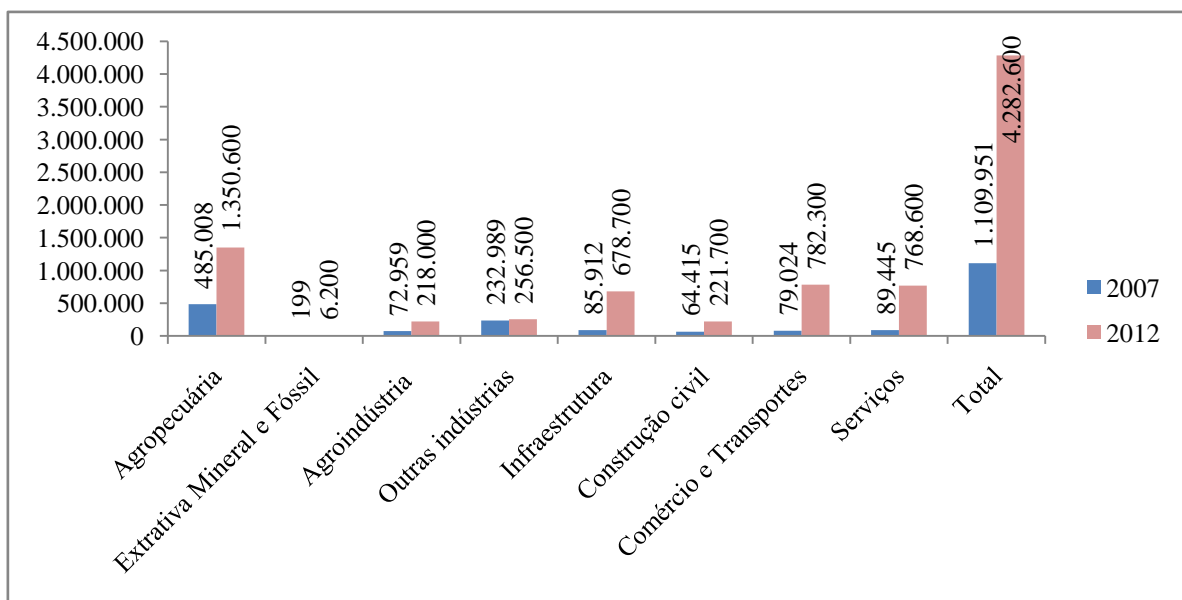
²www.bancodaamazonia.com.br

PIB, do VBP, e dos tributos arrecadados a partir de seus recursos. (BANCO DA AMAZÔNIA, 2008, 2013).

Nesse entendimento, o FNO foi criado com intuito de aumentar o desenvolvimento socioeconômico da região norte, através de programas de financiamentos administrados pelo Banco da Amazônia S.A., que apresenta as informações do Fundo em relatórios de gestão, e de acordo com análises realizadas nos relatórios de gestão do FNO foi possível demonstrar os seguintes dados no gráfico 1, considerando a distribuição desses recursos conforme o recorde de oito setores, com base no Cadastro Nacional de atividades Econômicas (CNAE).

Gráfico 1 - Distribuição setorial dos recursos – classificação em oito setores produtivos

Em mil



Fonte: Banco da Amazônia (2008, 2013), adaptado pela autora

Observa-se que no ano de 2007 foram contratados um valor de 1,1 bilhão de recursos provindos do FNO. Vários setores produtivos foram beneficiados com esses recursos, sendo que o setor agropecuário obteve o maior número de contratações no período. Percebe-se desta forma, que a agropecuária possui um papel de destaque no total das aplicações, se tornando o principal indutor da consolidação de cadeias produtivas da região com 43,70% dos recursos.

A contratação expressiva de estabelecimentos rurais, demonstra que as características primárias da economia regional continuam influenciando na dinâmica do desenvolvimento no baixo grau de industrialização e preferências as atividades agrárias.

O gráfico 1 ainda evidencia, que além do setor agropecuário foram beneficiados com os recursos, setores como, infraestrutura, construção civil, agroindústria e outras indústrias

obtendo cerca de 41,10% juntos, e para suporte para estreitamento das relações intersetoriais da região norte, foi destinado 15,18% dos recursos para os setores de comércio e transportes e serviços. Extrativa mineral foi o setor que menos se destacou com somente 0,02% dos recursos.

Verificou-se no exercício de 2012, que as contratações com recursos do FNO atingiram um valor significativo de 4.282,6 milhões de reais, que correspondeu aproximadamente o que foi efetivado nos anos de 2010 e 2011 juntos, segundo dados dos relatórios do Banco da Amazônia. O setor de agropecuária continuou se destacando com 31,5% das contratações que juntamente com o Comércio e transportes 18,3% obtiveram quase a metade dos recursos de 2012.

Também tiveram destaque os setores de serviços e infraestrutura com 17,9% e 15,8% dos recursos respectivamente, e o setor que menos se destacou neste ano foi novamente extrativa mineral e fóssil com apenas 0,1% da demanda de recursos. Em seu total é possível observar que a distribuição de recursos de 2007 para 2012 ficaram mais niveladas entre os setores produtivos e houve um significativo aumento nas contratações de recursos, vindo a confirmar o que diz o Banco da Amazônia (2013), que ele por meio do FNO vem apoiando a implantação de novos negócios, criação de infraestrutura de armazenamento e edificações além de ajudar aquisição de novas máquinas e equipamentos, o que vem a demonstrar que o FNO proporcionou um aumento econômico para a região.

O gráfico 2 mostra os impactos do FNO sobre o bem-estar das famílias nos estados da região norte e no restante do país, sendo considerado como mudança de bem-estar a capacidade que as famílias têm de aumentar seu consumo, em relação as mudanças dos preços dos bens e serviços e retornos de fatores produtivos, que podem a vir impactar a renda familiar e suas escolhas de consumo.

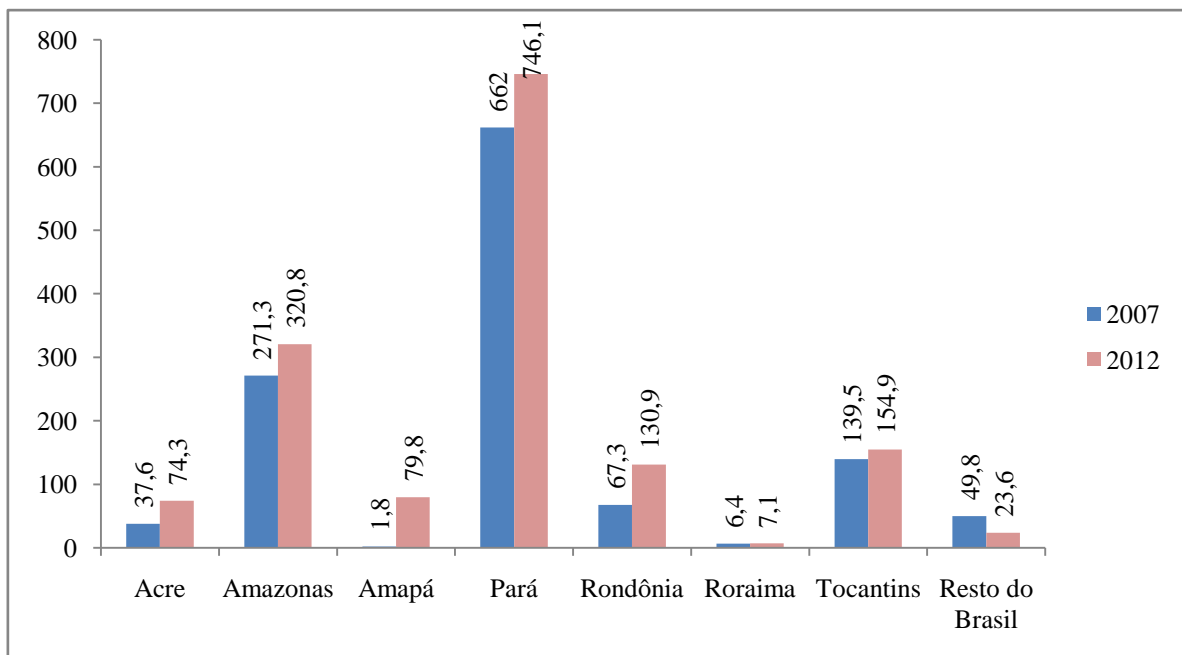
Os efeitos do FNO demonstram que o mesmo vem contribuindo com a melhora do bem-estar das famílias tendo assim, um efeito positivo em todos os estados e anos do período considerado, sendo proporcionais aos montantes aplicados. De acordo com o gráfico 2 em 2007, destacam-se os efeitos observados nos estados do Pará com 662 milhões, Amazonas com 271,3 milhões, Tocantins com 139,5 milhões e Rondônia com 67,3 milhões. Pode-se observar também que em 2012 os estados do Pará, Amazonas, Tocantins e Rondônia continuaram se destacando com 746,1 milhões, 320,8 milhões, 154,9 milhões e 130,9 milhões respectivamente, onde o FNO proporcionou um aumento agregado de R\$ 1.352,7 milhões na cesta de consumo das famílias desses estados. O estado do Pará foi o que mais se destacou no

decorrer dos anos obtendo em 2007 55,8% e em 2012 54,9% dos impactos. O que vai de acordo com Oliveira Junior (2011) quando diz que o FNO vem proporcionando uma melhora na qualidade de vida.

Nos financiamentos concedidos pelo Banco da Amazônia tanto em 2007 quanto nos demais anos, foi dada atenção especial aos municípios tipificados pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) como baixa renda, dinâmicos de menor renda e estagnados de média renda, neste ponto entra o motivo pelo estado do Pará ter destaque, mesmo sendo um estado grande, possui grande desigualdade social e econômica, fato que demonstra o motivo pelo qual teve maior impacto. Entretanto os aumentos não são iguais entre os estados, cada estado reage de forma diferente quanto a unidade monetária dos recursos do FNO. O impacto do bem-estar das famílias vai variar de acordo com a variação de preços dos bens e serviços de cada região, o que interfere no poder de compra de cada família.

Gráfico 2 – Impactos do FNO sobre o Bem-Estar das Famílias

Em Milhões



Fonte: Banco da Amazônia (2008, 2013), adaptado pela autora

Verifica-se que no ano de 2007 o estado do Amapá foi o estado que menos se destacou com 1,8 milhões, já no ano de 2012 obteve menos destaque o estado Roraima permanecendo com uma menor evolução no decorrer dos anos.

Desta forma, de acordo com o gráfico 2, em geral nota-se que houve um crescimento considerável no bem-estar das famílias em praticamente todos os estados do ano de 2007 em

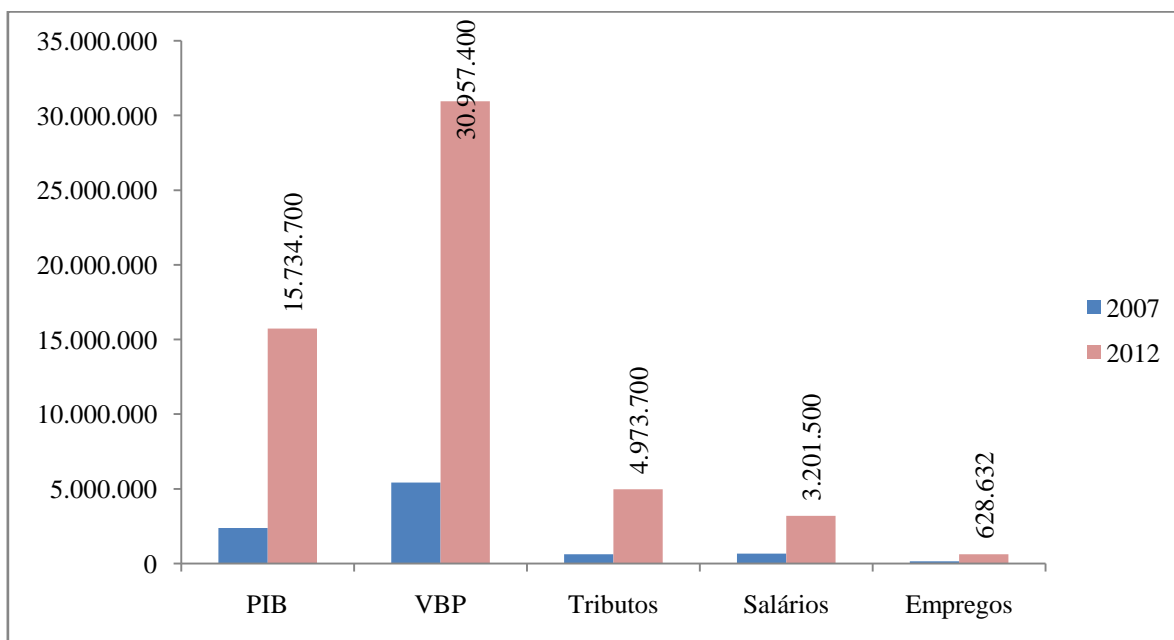
comparação com 2012, demonstrando que o FNO foi propulsor do crescimento social das famílias da região norte.

Esses fatos vão de acordo com Oliveira (2005) quando diz que o FNO se preocupa em corrigir desequilíbrios da região garantindo recursos para a melhora das condições sociais. Já no resto do Brasil, os impactos foram irrelevantes, o que reforça a característica do fundo de beneficiar a região norte internalizando nela seus benefícios.

Segundo dados do Banco da Amazônia S.A. com base nos resultados obtidos por meio de um modelo de equilíbrio geral, houve um aumento relevante na oferta de bens e serviços nos variados setores que constituem a economia regional e redução dos preços desses produtos para o consumidor final. Através disso, observou-se que os recursos do FNO que foram aplicados proporcionaram uma melhoria no bem-estar das famílias, em relação a capacidade de consumo em aproximadamente R\$ 1,5 bilhão, como diz Pereira (2006) a melhoria do padrão de vida de uma determinada população é resultado da acumulação de capital, o que vai de acordo com os recursos aplicados do FNO.

Gráfico 3 – Estimativa dos Impactos Econômicos e Sociais das Contratações do FNO

Em mil (exceto emprego)



Fonte: Banco da Amazônia (2008, 2013), adaptado pela autora.

É possível perceber que os recursos do FNO no decorrer dos anos foi proporcionando uma melhora na economia da região norte, de acordo com gráfico 3, o PIB gerado pela aplicação dos recursos do FNO no ano de 2007 que era de R\$ 2.372.416.000, saltou no ano de

2012 para R\$ 15.734.700.000 tendo um aumento considerável de mais de 600%. O VBP em 2007 era de 5.422.521.000 e em 2012 chegou a 30.957.400.000 um aumento relevante de 570%.

A arrecadação de tributos aumentou em média 800%, de R\$ 616.756.000 em 2007 para R\$ 4.973.700.000 em 2012, aumento esse considerável. Salários e Empregos também foram dois pontos que cresceram de 2007 a 2012. Em função do FNO, os salários de R\$ 670.294.000 em 2007 aumentaram para R\$ 3.201.500.000 em 2012, já em relação aos empregos houve um aumento de 410%, passando de 153.000 empregos gerados em 2007 para 628.632 em 2012, o que gerou uma melhora na qualidade de vida das famílias da região, tanto econômica quanto social.

Isso vai de acordo com Oliveira Junior (2011) quando diz que os fundos vêm colaborando com a criação de novos postos de trabalho, aumento das produções regionais e a arrecadação de tributos, além da melhora da qualidade de vida das famílias da região.

Analisando os dados dos anos de 2007 a 2012 é possível observar também que em todos os intervalos de tempo as empresas beneficiárias do crédito do FNO tiveram aumento significativo em seu estoque de empregos. Segundo dados do banco da Amazônia (2013), as empresas financiadas pelo FNO, um ano após a contratação do crédito, ampliaram sua folha de pagamento em R\$ 10 mil a mais que as empresas que não são beneficiadas pelos recursos do Fundo, que significa que essas instituições segundo Ramalho (2011), tem um importante papel na geração de emprego favorecendo a criação e desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, que tem certa dificuldade para obter recursos do mercado privado.

É possível observar de forma clara no gráfico 3 um aumento no salário dos trabalhadores, esses impactos no crescimento da massa salarial são de suma importância, pois representam o acréscimo da renda das famílias da região gerados pelo financiamento. Assim a qualidade de vida dos trabalhadores foram afetadas positivamente pelos financiamentos do Fundo que são concedidos pelo Banco da Amazônia S.A., pois a massa salarial, renda que remunera o trabalho, teve um acréscimo superior a 3 bilhões, e ainda os projetos de financiamento proporcionou a geração de 628 mil postos de trabalho, um aumento considerável em relação ao ano de 2007 que era de 153.011 postos de trabalho.

Segundo dados do Banco da Amazônia a agropecuária assume maior parcela dos empregos criados, condizente com o número maior de recursos que o setor recebeu, contudo, isto não é acompanhado proporcionalmente pelo valor dos salários devido a característica da

agropecuária admitir mão-de-obra com menor remuneração. Os maiores salários estão nos setores de serviços, comércio e transportes e outras indústrias que possuem mão-de-obra mais qualificada.

Os relatórios ainda trazem que no exercício de 2012, o Banco da Amazônia aplicou um total de recursos de 4.282,6 milhões de reais, que gerou através de seus efeitos multiplicadores, calculados através do modelo de insumo-produto, um acréscimo em cerca de 31 bilhões no VBP e ampliou em quase 16 bilhões o PIB da região, que pode ser observado no gráfico 3.

As contas públicas também foram impactadas pelos créditos do FNO, uma vez que os tributos vindos dos negócios necessários para implementar os projetos financiados atingiram cerca de 5 bilhões de reais, superando o valor aplicado pelo fundo em 16,1%.

Tabela 1 – Contratações Acumuladas do FNO – Período de 1989 a 2012

Setor	Nº Op.	R\$ Milhões		
		%	Valor Contratado	%
Rural	524.260	96,6	11.220,0	50,6
- Agricultura Familiar	369.793	70,5	3.988,5	35,5
- Demais Atividades	154.467	29,5	7.231,5	64,5
Não Rurais	18.670	3,4	10.941,0	49,4
Total	542.930	100,0	22.161,0	100,0

Fonte: Banco da Amazônia, 2013

Em relação a tabela 1, no decorrer de mais de duas décadas de operações com os recursos do FNO, o Banco da Amazônia contratou quase 543 mil operações de crédito, inserindo na economia regional mais de R\$ 22,1 bilhões, com destaque para as atividades rurais, com 96,6% das contratações e 50,6% do total financiado. O FNO priorizou empreendimentos pequenos, principalmente voltados para a agricultura familiar, que teve 70,5% do total das contratações, atingindo aproximadamente 370 mil operações, que foi beneficiado pelo programa FNO-PRONAF, que tem contribuído decisivamente para o fortalecimento desse segmento na região, como também a geração de resultados positivos econômicos e sociais para esses agricultores, como fixação do mesmo no campo, democratização do crédito, promovendo inclusão social e bancária, melhora dos padrões de produção e de qualidade de vida no meio rural amazônico.

Segundo dados do Banco da Amazônia (2013) o FNO através da concessão de seus recursos tem colaborado para geração de significativos resultados socioeconômicos que vem beneficiando a população da região norte, além do meio ambiente, por meio de apoio à

inserção de padrões tecnológicos que contribuem na modernização dos sistemas produtivos dos setores de agropecuária, agroindústria, indústrias e outras.

Quadro 01 - Efeitos socioeconômicos – Acumulados 1989 a 2012

Em bilhões

Efeitos Socioeconômicos	Base	TOTAL	
		Exercício de 2012	Acumulado
Valor Bruto da Produção (VBP)	R\$ bilhões	31,0	108,4*
Produto Interno Bruto (PIB)	R\$ bilhões	15,7	47,9**
Recolhimento de tributos	R\$ bilhões	5,0	15,1**
Pagamento de salários	R\$ bilhões	3,2	9,6**
Geração de postos de trabalho	Ocupações	628.632	3.588.851*

Fonte: Banco da Amazônia, 2013

*Acumulado do período 1989 a 2012

**A partir de dezembro/2005 passou a ser utilizado o programa AMAZONSIS, mais complexo, em substituição à Matriz de Insumo Produto – MIP, empregada nos procedimentos de cálculo até o 1º semestre/2005. Somente com a utilização do AMAZONSIS, o cálculo do impacto no PIB, nos tributos e sobre o pagamento dos salários passou a ser calculado.

Merece destaque o alcance de resultados de acordo com quadro 01 como a geração de aproximadamente 3,6 milhões de novas oportunidades de ocupação de mão-de-obra; o acréscimo de R\$ 108,4 bilhões no VBP regional acumulados desde 1989 até 2012. O aumento do PIB em R\$ 47,9 bilhões, a redução do êxodo rural e da pobreza na região, a diminuição da desigualdade intra e inter regionais, o aumento da inclusão social e o crescimento da arrecadação tributária em 15,1 bilhões e massa salarial de 9,6 bilhões de acumulados de 2005 até o ano de 2012.

Nesse sentido segundo o Banco da Amazônia (2013) o mesmo está cumprindo seu papel de gestor do FNO, que foi designado a ele em 1989, para auxiliar mini, micro e pequenas empresas, pequenos produtores e empresários a ter acesso a financiamentos de longo prazo com intuito de gerar mais emprego e renda. O que só confirma o que vem sendo dito que o FNO foi criado para proporcionar uma melhora tanto social quanto econômica para a região norte e esses dados só confirmam essa evolução para a região após a criação do Fundo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os relatórios de gestão do Banco da Amazônia entre os benefícios socioeconômicos gerados pelo FNO merece destaque o aumento de recursos destinados do ano de 2007 para 2012 de aproximadamente 3,1 bilhões, considerando-se que houve uma melhora considerável dos salários de R\$ 670.294.000 em 2007 para R\$ 3.201.500.000 em

2012, e empregos de 153.000 em 2007 para 628.632 em 2012, é importante salientar também que um ano após a contratação dos créditos, as empresas ampliam sua folha de pagamento em R\$ 10 mil a mais que as empresas não beneficiadas, sendo um dos motivos para a evolução positiva do bem estar das famílias da região, tendo destaque o estado do Pará. Observa-se também um aumento considerável do PIB de R\$ 2.372.416.000 em 2007 para R\$ 15.734.700.000 em 2012, além do aumento no VBP e também dos tributos na região que teve um aumento significativo de 800% de 2007 para 2012, demonstrando assim, um claro aumento da economia da região, o que só confirma que a finalidade do FNO vem sendo cumprida.

Os programas implantados até o ano 2007 eram somente dois, o que reflete o crescimento e evolução dos benefícios quando comparados aos seis programas vigentes no ano de 2012. Esse fato ampliou o número de beneficiados, atingindo um número maior de setores, o que favoreceu ainda mais a economia da região, e fez com que aumentasse o número de contratações na região de 39.995 em 2007 para 67.063 em 2012 o que deixou claro a evolução do FNO na região no passar dos anos.

Os fatores que mais influenciaram a região foram a melhoria na agropecuária com 43,70% dos recursos em 2007 para 35,1% em 2012, que mereceu destaque por ser o principal indutor da consolidação de cadeias produtivas destacando-se a partir do ano de 2007 e permanecendo assim no decorrer dos anos até 2012 com 1,3 bilhões em recursos. É importante salientar que o FNO priorizou empreendimentos pequenos, principalmente voltados para a agricultura familiar, que teve 70,5% do total das contratações, atingindo aproximadamente 370 mil operações acumuladas de 1989 até o ano de 2012.

Considerando que todos os setores tiveram aumento no passar dos anos principalmente em 2012, o que influenciou também a região quanto ao aumento do emprego e do salário demonstrando que o FNO proporcionou um impacto social positivo na região no passar dos anos favorecendo a melhora do bem estar das famílias na região.

Nesse sentido o estudo pode ser considerado como um incentivo para que outros trabalhos divulguem cada vez mais as várias formas de desenvolvimento preservando a sustentabilidade na região Amazônica e demais regiões do Brasil.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, Tânia Bacelar de. **O financiamento do desenvolvimento econômico, a distribuição de renda e a questão regional**. 2011. Disponível em: <<http://www.centrocelsofurtado.org.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2013

BANCO DA AMAZÔNIA. **Relatório das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos no exercício de 2012**. Belém: 2013. Disponível em: <http://www.basa.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2013

_____. **Prestação de Contas: exercício de 2007**. Belém: 2008. Disponível em: <http://www.basa.gov.br>. Acesso em: 20 out. 2013

_____. **História**. Disponível em: <http://www.basa.com.br>. Acesso em: 11 dez. 2013

_____. **Estatuto do Banco da Amazônia S.A.** 2010. Disponível em: www.bancoamazonia.com.br. Acesso em: 11 dez 2013.

BANCO DO NORDESTE. **Roteiro de Informações para Elaboração de Projetos para o BNB**. 2005. Disponível em: http://www.bnb.gov.br/content/aplicacao/clientes/planilhas_formularios/docs/roteiroprojeto_bnb.pdf. Acesso em: 03 jan. 2014

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 394**. Brasília: 1976. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1976/pdf/res_0394_v11_L.pdf. Acesso em: 28 dez. 2013

BRASIL. Presidência da República. **Lei 7827/89**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17827.htm. Acesso em: 03 jan. 2014.

BRASIL, Ministério Da Integração Nacional. **Fundos Regionais e Incentivos Fiscais**. 2013. www.integracao.gov.br. Acesso em: 05 dez. 2013

_____. **Fundos Constitucionais de Financiamento**. Brasília: 2013. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/pt/c/document_library/get_file?uuid=6fb34327-732a-4fb2-af11-c7fb3e963c1f&groupId=10157. Acesso em: 17 nov. 2013

_____. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional**. Brasília: 2005. Disponível em: http://www.unc.br/mestrado/mestrado_materiais/10.03.08__PNDR_texto_prova_seletiva.pdf. Acesso em: 06 nov. 2013.

_____. **Fundos Regionais e Incentivos Fiscais: contribuem para a redução das desigualdades regionais e ajudam o Brasil a crescer**. 2012. Disponível em: http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=e83f8092-fe9d-4743-9dec-ad71c1525ca2&groupId=407753. Acesso em: 05 dez. 2013

CASTRO, Lavinia Barros de. **Financiamento do desenvolvimento: teoria, experiência coreana (1950-80) e reflexões comparativas ao caso brasileiro**. Rio de Janeiro: 2006.

Disponível em:

<http://r1.ufrjr.br/cpda/wpcontent/uploads/2011/09/d_lavinia_barros_de_castro_2006.pdf.

Acesso em: 01 nov. 2013

_____. Financiamento e Crescimento Econômico: Uma Visão Geral da Literatura e Posicionamento no Debate. **Revista do BNDS**. V 14, n 29, p. 277-308. Rio de Janeiro: 2008.

. Disponível em: <

http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/revista/rev2909.pdf> Acesso em: 01 nov. 2013

CINTRA, Marcos Antônio Macedo. **O financiamento do desenvolvimento econômico e o acordo de Basiléia II**. 2006. Disponível em:

<www.eco.unicamp.br/docprod/downarq.php?id=109&tp=a>. Acesso em: 01 nov. 2013

COSTA, Fernando Nogueira da; FILHO, Ernani Teixeira Flores. BNDES e o financiamento do desenvolvimento. **Economia e Sociedade**. 2, número especial, p. 975 -1009. Campinas: 2012. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/eeg/1/mesa_2_hanefeld.pdf>.

Acesso em: 28 nov. 2013

CUNHA, Alexandre Mendes; SIMÕES, Rodrigo Ferreira; PAULA, JoãoAntoniode. **Regionalização e História: Uma contribuição introdutória ao debate teórico – metodológico**. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2005. Disponível em:

<<http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20260.pdf>> Acesso em: 09 dez. 2013

OLIVEIRA, Héder Carlos. **Desigualdade Regional e os Fundos Constitucionais de Financiamento no Brasil**. Belo Horizonte: 2005. Disponível em:

<<http://www.cedeplar.ufmg.br/>>. Acesso em: 06 nov. 2013

OLIVEIRA, Gilson Batista de. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Rev. FAE, Curitiba, v.5, n.2, p.37-48, maio/ago. 2002**. Disponível em:

<<http://www.unifae.br/>> Acesso em: 09 dez. 2013

OLIVEIRA JÚNIOR, Márcio de. **Marco Regulatório das Políticas de Desenvolvimento Regional no Brasil: Fundos de Desenvolvimento e Fundos Constitucionais de Financiamento**. 2011. Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/>> Acesso em: 03 jan. 2014

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Conceito Histórico de Desenvolvimento Econômico**. 2006. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/>> Acesso em: 09 dez. 2013.

RAMALHO, Ivan. **Financiamento ao Desenvolvimento. I Curso para Diplomatas Africanos. – Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão.** 2011. Disponível em: <<http://www.funag.gov.br/>> Acesso em: 09 dez. 2013.

RÊGO, Jenner Guimarães do. **Financiamento do Desenvolvimento Regional Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais. 2012.** Disponível em: <www.integração.gov.br>. Acesso em: 06 nov. 2013

ROMERO, João Prates; ÁVILA, Jorge Luís Teixeira. **Sistema Financeiro e Desenvolvimento Regional: Um Estudo sobre o Financiamento Bancário da Atividade Industrial no Brasil. Revista Economia.** Janeiro: 2010. Disponível em: <http://www.anpec.org.br/>. Acesso em: 09 dez. 2013

SANTOS, Gilmar Ribeiro; PALES, Raissa Cota. **Desenvolvimento Regional e Desigualdades Sociais entre as Macrorregiões de Planejamento de Minas Gerais.** Minas Gerais: 2012. Disponível em: <<http://portal.anpocs.org>>. Acesso em: 28 dez. 2013

SEBRAE. **Captação De Recursos: Coletânea de instituições nacionais e internacionais com linhas de financiamento para elaboração de projetos.** Fortaleza: 2007. Disponível em: <<http://www.sebrae.com.br/uf/ceara/tecnologia/bonuscertificacao/Livro%20Captacao%20de%20Recursos.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2013

SENAI. **Guia para Financiamento de Projetos: estrutura e fontes de recursos.** 2ª ed. Brasília: 2005. Disponível em: <<http://www.pacpme.com.br>>. Acesso em: 20 nov. 2013.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro da. **Metodologia da Pesquisa Aplicada à Contabilidade: orientações de estudos, projetos, artigos, relatórios, monografias, dissertações, teses.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA. Tíssiana de Sousa. **Financiamento do Desenvolvimento Regional: a contribuição do Banco do Nordeste.** Ceará: 2012. Disponível em: <<http://linkpe.com.br/>>. Acesso em: 28 dez. 2013

APÉNDICE

APÊNDICE A – FORMULÁRIO

Dados a serem coletados dos Relatórios de Gestão do Banco da Amazônia S.A. dos anos de 2007 à 2012.

- 1- Quais os critérios que são utilizados pelo Banco da Amazônia S.A. para liberar recursos dos programas do FNO?
- 2- Que fatores sociais foram considerados para liberação de recursos nas regiões beneficiadas?
- 3- Quais foram os fatores econômicos que influenciaram a instituição financeira para liberação do recursos nas regiões beneficiadas?
- 4- Qual o quantitativo de clientes atendidos pelos programas do FNO?
- 5- Considerando que são 6 anos o período objeto de estudo, que valores foram repassados de recursos do FNO paraas regiões atendidas, pelo Banco da Amazônia S.A.?
- 6- Quais foram os pontos positivos de melhorias proporcionados pelos programas do FNO nas localidades beneficiadas?
- 7- Que setores da economia da região Norte se destacaram com a aplicação dos recursos do FNO?
- 8- Qual foi o aumento do PIB de 2007 à 2012 na economia local?
- 9- Qual foi o aumento de emprego na região de 2007 a 2012?
- 10- Qual o valor gerado em relação a contribuição tributária dos recursos disponibilizados pelos programas do FNO na região objeto de estudo.